

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0008810/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002872/2009. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil trezentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000010	016001.1030100582.118 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL DE CONSUMO	01400	3.700,00
0000013	016001.1030100582.118 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	6.500,00
0000034	016002.1030200592.126 333903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	7.500,00
0000035	016002.1030200592.126 333903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	91.500,00
0000074	016006.1012200621.080 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM R EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	600,00
0000086	016006.1012200621.116 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM RE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	500,00
0000081	016006.1030100621.076 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	1.000,00
TOTAL :				111.300,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R\$ 111.300,00 (cento e onze mil trezentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	016001.1030100582.117 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	01500	1.500,00
0000009	016001.1030100582.118 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01400	5.100,00
0000027	016002.1030200592.124 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS DO MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	89.500,00
0000054	016003.1030500602.131 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRI MATERIAL DE CONSUMO	01400	600,00
0000059	016004.1030100612.134 333903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - RECURSO MUNICIPAL MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	3.700,00
0000065	016005.1012200632.136 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01400	6.400,00
0000066	016005.1012200632.136 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	01400	2.500,00
0000068	016005.1012200632.136 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	2.000,00
TOTAL :				111.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 fevereiro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL